



NELSON LIMA NETO  
nelson.neto@extra.inf.br

## Servidor

# Alerj elabora 209 emendas para apenas três projetos

Primeiros textos do pacote de Pezão foram analisados. Veja algumas mudanças propostas

▶ A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) mostrou que tentará mudar, e muito, os 21 projetos enviados pelo governo do estado para debates na Casa. Apenas nos três primeiros textos discutidos — que trataram do corte salarial do alto escalão do governo em

30%; da diminuição do pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs, ou seja, indenizações judiciais pagas pelo governo, de 40 para 15 salários mínimos); e do aumento das contribuições previdenciárias dos servidores (de 11% para

14%) e dos Poderes (de 22% para 28%) —, os 70 deputados propuseram 209 emendas (veja algumas delas abaixo).

Muitas das sugestões se repetem. Em alguns casos, o mesmo parlamentar dá três alternativas para um artigo de uma determinada proposta.

— Cada deputado trabalha da forma como acha melhor. Ele produz quantas emendas considera necessárias. O importante é que a discussão seja ampla —

disse Pedro Fernandes (PMDB).

As emendas apresentadas nesta semana serão tratadas no início de dezembro, numa reunião entre os líderes dos partidos, na qual será decidido se alguma delas entrará nos projetos.

A movimentação para a apresentação de emendas deverá continuar nesta semana. Serão debatidos 12 projetos, incluindo os que tratam da extinção do programa Renda Melhor, do adiamento de reajustes até

2019, do aumento de ICMS sobre energia elétrica e outros produtos e serviços, da criação de um teto de R\$ 150 para o Bilhete Único e da extinção de triênios.

Este último, por sinal, depende de avaliação do Supremo Tribunal Federal (STF). O governo recorreu à Corte para suspender uma decisão do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), que vetou a discussão do projeto. A proposta tem previsão de debate para a próxima quarta-feira, dia 23.

### 1º PROJETO

**Projeto de lei que trata do pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs)**

#### O QUE PRETENDE O GOVERNO

▶ Quer baixar o limite de indenizações em decisões judiciais transitadas em julgado (ações em que o governo foi derrotado e para as quais não cabem mais recursos). A ideia é que o valor não supere 15 salários mínimos. A lei, caso aprovada, entrará em vigor no prazo de 30 dias e poderá alterar ações em tramitação

#### O QUE DIZ A LEI

▶ A lei prevê, hoje, indenizações de até 40 salários mínimos. O que passa disso, torna-se precatório (dívida judicial com um processo de pagamento mais demorado)

#### EMENDAS

**Luiz Paulo e Lucinha (ambos do PSDB)**

- ▶ Que o limite não fique abaixo de 20 salários mínimos
- ▶ Esta lei entraria em vigor após 90 dias a contar da data de sua publicação
- ▶ As alterações valeriam apenas para as execuções iniciadas após a entrada em vigor

**Luiz Martins, Cidinha Campos, Jânio Mendes, Thiago Pampolha, Martha Rocha, Zaqueu Teixeira e Bebeto (todos do PDT)**

- ▶ Que o limite não seja menor do que 25 salários mínimos
- ▶ As alterações valeriam apenas para as execuções iniciadas após a entrada em vigor
- ▶ O prazo da lei teria o mesmo período de duração da lei de calamidade pública (até 31 de dezembro de 2017)

**Paulo Ramos (PSOL)**

- ▶ A lei entraria em vigor 30 dias após sua publicação, sem produzir efeitos retroativos

**Enfermeira Rejane (PCdoB)**

- ▶ Que o limite não fique abaixo de 30 salários mínimos
- ▶ O prazo da lei teria o mesmo período de duração da lei de calamidade pública (até 31 de dezembro de 2017)

**Flávio Bolsonaro (PSC)**

- ▶ Que o limite não seja menor do que 35 salários mínimos
- ▶ As alterações valeriam apenas para processos iniciados após a entrada em vigor

**Total de emendas: 60**

### 2º PROJETO

**Projeto de lei que trata do aumento da contribuição previdenciária de servidores e entes patronais**

#### O QUE PRETENDE O GOVERNO

▶ Quer elevar a contribuição previdenciária dos servidores para 14%. Isso afetaria todos os ativos e inativos que recebem acima do teto do INSS (R\$ 5.189,82)

▶ Quer aumentar a contribuição patronal (incluindo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembleia Legislativa do Rio e Tribunal de Contas do Estado) para 28%, de forma escalonada até 2023

▶ Haveria, também, o repasse de 7,5% da receita obtida com o Documento Único do Detran (DUDA) para o Rioprevidência

#### O QUE DIZ A LEI

▶ A contribuição atual dos servidores é de 11%, incluindo todos os ativos e os inativos que recebem acima do teto do INSS, que é de R\$ 5.189,82. Os Poderes contribuem com boa parte dos 22% atuais, mas o Executivo ainda tem que complementar esse percentual

▶ Não há repasse sobre o Documento Único do Detran (DUDA) para o Rioprevidência

#### EMENDAS

**Chiquinho da Manguiera (PMN) e Edson Albertassi (PMDB)**

- ▶ A contribuição seria escalonada: de 11% para 12%, em 2018; para 13%, entre 2019 e 2020; e para 14%, em 2021
- ▶ A contribuição sofreria uma queda progressiva: de 11% para 14%, em 2018, caindo para 13%, entre 2019 e 2020, e passando para 12%, de 2021 a 2022

**Márcio Pacheco (PSC), Paulo Ramos (PSOL) e Dr. Deodalto (DEM)**

- ▶ Ficaria extinto o artigo que eleva a contribuição para 14%

**Paulo Ramos e Marcelo Freixo (PSOL), Luiz Martins (PDT), Rosenverg Reis (PMDB), Jânio Mendes (PDT) e Thiago Pampolha (PTC)**

- ▶ A contribuição patronal passaria para 32%, até 2023
- ▶ Nenhum órgão alugaria um imóvel sem consultar o Rioprevidência se existe um bem do estado disponível

**Dr. Deodalto (DEM), Nivaldo Mulin (PR) e Tio Carlos (SD)**

- ▶ Um percentual de 10% da arrecadação bruta da emissão do DUDA seria repassado ao Rioprevidência

**Bruno Dauaire (PR)**

- ▶ Um percentual de 25% do resultado líquido dos jogos da Loterj seria destinado ao Rioprevidência

**Comte Bittencourt (PPS), Jânio Mendes (PDT) e Waldeck Carneiro (PT)**

- ▶ Um percentual de 6,5% da arrecadação da Junta Comercial seria usado para o pagamento de sua folha de inativos

**Total de emendas: 106**

### 3º PROJETO

**Projeto de lei que altera a remuneração do governador, do vice-governador, de secretários e de subsecretários**

#### O QUE PRETENDE O GOVERNO

▶ Os salários do governador, do vice-governador, dos secretários e dos subsecretários serão reduzidos em 30%. O maior salário do Executivo será o do governador, que passará a receber R\$ 15.307,69 (hoje é de R\$ 21.868,14). O corte valerá para de 2017. Fica vedada a acumulação de vencimentos para quem ocupar estes cargos

#### O QUE DIZ A LEI

▶ O teto dos salários no Executivo supera os R\$ 20 mil. Há, também, a possibilidade de acumulação dos vencimentos para governador, vice-governador, secretários ou subsecretários. Há casos de servidores cedidos por outros órgãos que acumularam os salários como funcionários públicos e os pagos pelo local de origem. Quem arca com os custos é o governo

#### EMENDAS

**Enfermeira Rejane (PCdoB), Bruno Dauaire (PR) e Geraldo Pudim (PR)**

- ▶ O salário do governador seria reduzido em 50%, para R\$ 10.934,07

**Enfermeira Rejane (PCdoB), Tia Ju (PRB) e Dionísio Lins (PP)**

- ▶ O salário do vice-governador passaria para R\$ 9.211
- ▶ O salário dos secretários passaria para R\$ 9.211
- ▶ O salário dos subsecretários passaria para R\$ 8.289,90

**Flávio Serafine (PSOL), Enfermeira Rejane (PCdoB) e Zeidan (PT)**

- ▶ O Executivo deveria apresentar em até 30 dias projeto de reestruturação para reduzir 30% dos gastos com funções gratificadas, cargos em comissão, temporários e extraquadros

**Martha Rocha (PDT), Wanderson Nogueira (PSOL) e Carlos Minc (sem partido)**

- ▶ Ficaria vedada a locação de veículos de representação, custeados pelo governo, para servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, com exceção do governador, do vice-governador e de secretários

**Martha Rocha, Jânio Mendes e Luiz Martins (todos do PDT)**

- ▶ Ficaria vedada a locação de veículo para transporte aérea pelo governo do estado, enquanto durar a lei de calamidade pública

**Jorge Felipe Neto (DEM)**

- ▶ A economia com a lei será revertida totalmente ao Rioprevidência

**Carlos Minc (sem partido), Eliomar Coelho (PSOL), Enfermeira Rejane (PCdoB) e Zaqueu Teixeira (PDT)**

- ▶ O Judiciário, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o Ministério Público (MP) ficam autorizados a reduzir auxílios, subsídios e verbas de gabinete na mesma proporção do Executivo

**Total de emendas: 43**